



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 2972, 21
Fls. 01
Resp.

REQUERIMENTO Nº 1226/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Mandato DiverCidade, representado pelo vereador **Marcelo SussumuYanachi Yoshida - PT**requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja retirada a Emenda nº01, substitutiva ao Projeto de Lei 35/2021, que altera a Lei nº 4.955, de 12 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Município de Valinhos”.

Justificativa:

A emenda será substituída.

Valinhos, 29 de junho de 2021.

Marcelo SussumuYanachi Yoshida
Vereador - PT